



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.605.506/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIBAL LOCADORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.23-0-01 - Serviço de táxi 52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST COMPLEMENTEAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, QD 14, CONJ. 02	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTES 01, 02 E 03
CEP 71.250-110	BAIRRO/DISTRITO SIA	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RIBAL.COM.BR	TELEFONE (61) 3346-9555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **09:59:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA
RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP**

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual,

JÚLIO TORRES RIBEIRO NETO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em Brasília-DF em 02/07/1987, residente e domiciliado no SMPW Quadra 01, conjunto 04, Lote 06-B, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71.735-104, filho de Jose Idemar Ribeiro e de Marília Guedes de Albuquerque, portador do Rg nº 2.366.461 expedida pela SSP-DF em 02/03/2002, CRA-DF n.º 22771 emitida em 08/04/2010 e CPF n.º 004.235.151-01 e do outro lado,

MARÍLIA GUEDES DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, comerciante, nascida em Belém-PA em 08/09/1959, residente e domiciliada na SMPW Quadra 01, conjunto 04, Lote 06-B, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71.735-104, filha de Carlos Moraes de Albuquerque e Yolandina Guedes de Albuquerque, portadora do Rg n.º 265.913 expedida pela SSP-PA e CPF n.º 093.303.992-15, únicos sócios da sociedade limitada denominada **RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.605.506/0001-73**, com sede no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 14, Conjunto 02, Lotes 01, 02 e 03, SIA-DF, CEP: 71.250-110, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF, sob o NIRE n.º **53201314812**, por despacho de 31/08/2005, e duas FILIAIS, sendo uma devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.605.506/0002-54**, estabelecida na Rua Honório Leão, Quadra 52 Lote 03 Sala "A", Setor Morada do Sol, Rio Verde-GO, CEP: 75.909-070, com Capital Social destacado da Matriz no Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com seus atos constitutivos arquivados na JUCEG em 14/05/2014 sob o n.º **52900687161**, e outra FILIAL devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.605.506/0003-35**, estabelecida na Avenida das Américas nº 15.700 Loja 125, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.790-704, com Capital Social destacado da Matriz no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA em 30/03/2015 sob o n.º **33901335930**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª: A Filial "RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP", situada na Avenida das Américas nº 15.700 Loja 125, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.790-704, com início das atividades em 15/02/2015, aberta conforme Clausula Primeira da Quinta Alteração Contratual arquivada na JUCERJA sob o n.º 33901335930 em 30/03/2015, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 07.605.506/0003-35 **altera seu endereço para:** Rua Dois de Dezembro, Número 38, Sala 408, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ; CEP: 22.220-040.

CLÁUSULA 2ª: As Demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

CLAUSULA 3ª: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social **RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP** e tem sua sede e domicílio no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 14, Conjunto 02, Lotes 01, 02 e 03, SIA-DF, CEP: 71.250-110,

CLAUSULA 2ª - O nome fantasia do estabelecimento é **RIBAL LOCADORA**;



(Handwritten signatures)

(Signature)
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP
Nire: 33901335930
Protocolo: 0020164110127 - 10/11/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 37255A3ACD3A4D0A237F0F2238E31A75BDE58DD9BF9D1CBFEDAA9E46DD203BB2
Arquivamento: 00002972358 - 16/11/2016

4
M

CLAUSULA 3ª - O objeto social da empresa é Locação de automóveis com ou sem motoristas, locação de maquinas e equipamentos para construção e demolição, computadores e copiadoras, locação de outros meios de transporte de cargas tais como: caminhões, mini tratores e empilhadeiras; Serviços de taxi e operação de centrais de chamadas e reservas de taxi;

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLAUSULA 5ª - O Capital Social é de R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais), dividido em 2.300.000 (Dois Milhões e Trezentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, todas integralizadas em moeda corrente no país, fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Júlio Torres Ribeiro Neto	2.070.000	2.070.000,00	90
Marília Guedes de Albuquerque	230.000	230.000,00	10
TOTAIS	2.300.000	2.300.000,00	100

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **Júlio Torres Ribeiro Neto** que poderá assinar, isoladamente, toda e qualquer documentação que seja de interesse e objetivos da sociedade com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA 7ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional ou em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, e já possui abertas as seguintes filiais:

1. Filial "RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP", situada na Rua Honório Leão, Quadra 52 Lote 03 Sala "A", Setor Morada do Sol, Rio Verde-GO, CEP: 75.909-070, com início das atividades em 13/04/2014, aberta conforme Clausula Terceira da Quarta Alteração Contratual arquivada na JUCEG sob o n.º 52900687161 em 14/05/2014, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 07.605.506/0002-54
 - a. O Capital Social da Filial é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destacado da Matriz, para efeitos fiscais;
 - b. A filial tem como ramo de atividade: Locação de automóveis com ou sem motoristas, locação de maquinas e equipamentos para construção e demolição, computadores e copiadoras, locação de outros meios de transporte de cargas tais como: caminhões, mini tratores e empilhadeiras, Serviços de taxi e operação de centrais de chamadas e reservas de taxi;
2. Filial "RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP", situada na Rua Dois de Dezembro, Número 38, Sala 408, Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; CEP: 22.220-040, com início das atividades em 15/02/2015, aberta conforme Clausula Primeira da Quinta Alteração Contratual



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP
Nire: 33901335930
Protocolo: 0020164110127 - 10/11/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 37255A3ACD3A4D0A237F0F2238E31A75BDE58DD9B9D1CBFEDAA9E46DD203BB2
Arquivamento: 00002972358 - 16/11/2016

arquivada na JUCERJA sob o n.º 33901335930 em 30/03/2015, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 07.605.506/0003-35

- a. O Capital Social da Filial é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destacado da Matriz, para efeitos fiscais;
- b. A filial tem como ramo de atividade: Locação de automóveis sem motoristas.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 20 de Junho de 2016.

Sócios:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

Julio Torres
JULIO TORRES RIBEIRO NETO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

Marília Guedes de Albuquerque
MARILIA GUEDES DE ALBUQUERQUE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP
Nire: 33901335930
Protocolo: 0020164110127 - 10/11/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 37255A3ACD3A4D0A237F0F2238E31A75BDE58DD9BF9D1CBFEDAA9E46DD203BB2
Arquivamento: 00002972358 - 16/11/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

00-2016/ 4 1 1 0 1 2 - 7 10 nov 2016 14:44
JUCERJA Guia: 102104857
3390133593-0 Atos: 109
RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP
HASH: N16114110127Q
Cumprir a exigência no Junta - Calculado: 149,00 Pago: 149,00
mesmo local de entrada. DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 33901335930 30/03/2015 114



3175311

1o. Of. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Núcleo Bandeirante - DF
Hercules Alexandre da Costa Benício
Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA com
a(s) depositada(s) em meus arquivos, nas
sem exame da titularidade dos direitos,
a(s) firma(s)
[0152345]-JULIO TORRES RIBEIRO NETO....
[0010552]-MARELIA GUEDES DE ALBUQUERQUE.

Em Testemunho da Verdade
Brasília-DF, 29 de Junho de 2016

110-ADRIANA MADEIRA CUNHA-ESCREVENTE
Aux: YAGO DE SOUZA OLIVEIRA
Selo: TJDFT20160170192570UNPI e
TJDFT20160170192571FCMA
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP
Nire: 33901335930
Protocolo: 0020164110127 - 10/11/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 37255A3ACD3A4D0A237F0F2238E31A75BDE58DD9BF9D1CBFEDAA9E46DD203BB2
Arquivamento: 00002972358 - 16/11/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
JULIO TORRES RIBEIRO NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2366461 SSP DF

CPF
004.235.151-01

DATA NASCIMENTO
02/07/1987

FILIAÇÃO
JOSE IDEMAR RIBEIRO
MARILIA GUEDES DE ALBUQUERQUE
UE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03654025559

VALIDADE
31/10/2023

HABILITAÇÃO
06/08/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
22/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04630200828
DF755422260

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1730198791

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
MARILIA GUEDES DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
265913 SSP PA

CPF
093.303.992-15

DATA NASCIMENTO
08/09/1959

FILIAÇÃO
CARLOS MORAES DE ALBUQUERQUE
E
YOLANDINA GUEDES DE ALBUQUERQUE

PERMISSÃO ACC CAT. HAS
B

Nº REGISTRO
00913912503

VALIDADE
24/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/05/1978

OBSERVAÇÕES
D F

Marília Guedes de Albuquerque
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
07/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

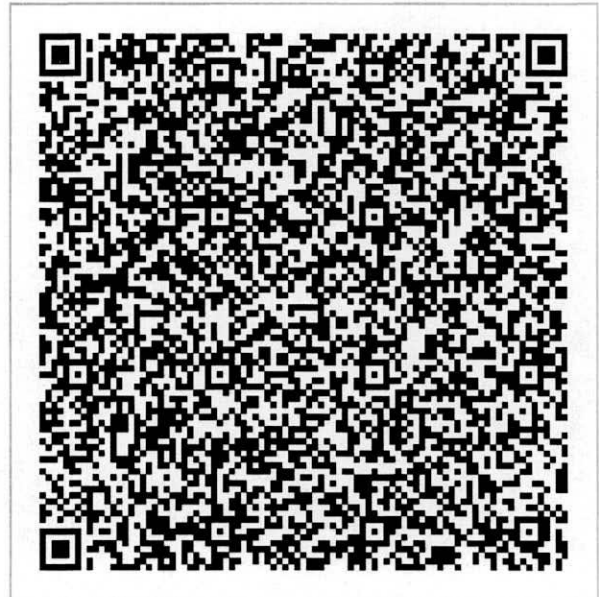
00442386664
DF754281191

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1599038980

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.605.506/0001-73

Expedição: **08/11/2021 – 15:00:30**

Código de Autenticidade: 9ZABKN2HHP39CC3B5Q

Válida até 08/12/2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=9ZABKN2HHP39CC3B5](https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=9ZABKN2HHP39CC3B5Q)

Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.605.506/0001-73
Certidão nº: 29215485/2021
Expedição: 25/09/2021, às 11:08:27
Validade: 23/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.605.506/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 07.605.506/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:11 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **31F2.1EF0.7ADD.C736**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.605.506/0001-73

Razão Social: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Endereço: ST COMPLEMENTEAR INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QD 14 CONJ 02 LT
01/03 LOTES 01, 02 E 03 / SIA / BRASILIA / DF / 71250-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102201161170073959

Informação obtida em 22/10/2021 15:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 298128951792021
NOME: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: COMPLEMENTEAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, QD 14, CONJ. 02 LOTES 01,
CIDADE: SIA
CNPJ: 07.605.506/0001-73
CF/DF: 0747038800161 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de dezembro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

07.605.506/0001-73

OBSERVAÇÕES:

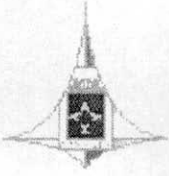
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.SVYG.91Y5.8WA5.KF3V.J84G**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO
DISTRITO FEDERAL - DIF**

CF/DF 07.470.388/001-61	CPF/CNPJ 07.605.506/0001-73
Data da Concessão da Inscrição 01/09/2005	

Denominação social RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia RIBAL LOCADORA			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA			FAC - Número do Protocolo 515-70092/47
Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL	Faixa do ISS XX	Data de enquadramento no ISS 01/07/2007	
Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Faixa do ICMS XX	Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXX	
Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Código da Atividade - ISS H4923-0/02-00	Data de Início de Atividade - ISS 08/02/2013	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	
Endereço SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 01,02 E 03			
Bairro SIA	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 71.200-010
Situação Cadastral ATIVA	Data 02/05/2013		

Este documento foi emitido no dia 02/05/2013 às 16:53:39 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 07605506000173, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 13/11/2021 ÀS 10:58:07

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle:
COSI.2021.1113.3616.4MY8.WMY6

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF
Telefone: (61) 0800614646
Horário de funcionamento: 12h às 19h.

TJDF04 - 13/11/2021 10:58:07 - RHCOSIST01 (45.238.125.196, 10.0.130.40, 10.0.130.40)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.605.506/0001-73 DUNS@: 89*****29
Razão Social: RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: RIBAL LOCADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/04/2022
FGTS Validade: 20/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/12/2021
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/11/2021 19:49

CPF: 004.235.151-01 Nome: JULIO TORRES RIBEIRO NETO

Ass: _____